



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Simone Meinen da Cruz

Telefone: (55) 9721-3243

E-mail: simone-cruz@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do transporte tem como finalidade viabilizar visita técnica de caráter educativo e interdisciplinar, possibilitando aos estudantes a vivência prática e o contato direto com o Memorial da Evolução Agrícola, espaço que contribui para o aprendizado sobre a história e o desenvolvimento tecnológico da agricultura. A atividade integra o plano de ensino de componentes curriculares da Unidade, promovendo a formação acadêmica e profissional dos alunos por meio de experiências externas à sala de aula.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: ônibus, com capacidade para 30 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: 01 (um) ônibus com capacidade de 30 lugares;

Local de saída com endereço completo: UERGS em Três Passos, Rua Cipriano Barata, 211, Bairro Érico Veríssimo, Três Passos/RS

Destino: MEA – Memorial da Evolução Agrícola no município de Horizontina/RS

Trajetos, horário de saída e de retorno:

Saída de Três Passos/RS às 07:30h até a Rua Duque de Caxias, 335- Horizontina/RS, para visita das 09 horas às 11:30h no MEA – Memorial da Evolução Agrícola. Almoço em Horizontina. Previsão de retorno: 13:30h com chegada em Três Passos às 15h.

OBS: Não há previsão de estrada de terra.

Quilometragem: ida e volta – estimada de 200 Km

Nome e contato do Fiscal Técnico: Renita de Oliveira B. Barboza – 55 9 9121-3538

Nome e contato do Fiscal Técnico Suplente: Lucia G. Berwaldt – 55 9 9939-3036



- V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 2.091,25 - conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Transporte sairá da Unidade da UERGS em Três Passos, Rua Cipriano Barata, 211, Bairro Érico Veríssimo, Três Passos/RS com destino ao MEA – Memorial da Evolução Agrícola no município de Horizontina/RS

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aprendizagem interdisciplinar e Interação e aprendizagem interinstitucional
Proporcionar experiência prática e interdisciplinar aos estudantes;
Fortalecer a integração entre teoria e prática nos componentes curriculares;
Contribuir para a formação acadêmica e cidadã dos discentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.



XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.